

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CONTRATANTE: O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador do Estado, Sr. LUIZ CÉSAR KIMURA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO nº 19.649, CPF nº 165.558.188-08, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, com sede à Avenida 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, CEP 74.015-908 em Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, neste ato representada pelo seu titular, Sr. JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.229.840-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 587.235.521-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.601.714/0001-80, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 2.124, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, neste ato representada por ROBERTO DA SILVA TAVEIRA, portador da cédula de identidade nº 404.178 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 193.469.721-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

As partes Contratantes têm entre si justas e avançadas o presente termo aditivo ao Contrato nº 048/2015-SED, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2015-SED instruído no processo nº 201514304000489, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 048/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, item 3.3, bem como no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O quantitativo do objeto do Contrato nº 048/2015 fica acrescido em 4.110 unidades, conforme a seguinte tabela:

Produto	Contrato Original			Acréscimo		Valor Global
	Valor Unitário	Quantitativo	Valor Total	Quantitativo	Valor Total	
Adubo 5-25-15 + 0,2% Zn	R\$ 102,30	16.440 sacos de 50kg	R\$ 1.681.812,00	4.110 sacos de 50kg	R\$ 420.453,00	R\$ 2.102.265,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 420.453,00** (quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 048/2015-SED.

Parágrafo Único – O valor total do Contrato nº 048/2015-SED, que era de R\$ 1.681.812,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e doze reais) passa a ser de R\$ 2.102.265,00 (dois milhões e cento e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato, neste exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

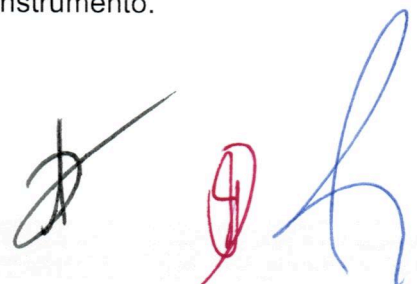
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2015.23.50.20.605.1077.2250.03
NATUREZA DE DESPESA		3.3.90.30.48
Descrição	Código	Denominação
Und. Orçamentária	2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGEGOIAS
Função	20	Agricultura
Subfunção	605	Abastecimento
Programa	1077	Programa Agrofamiliar
Ação	2250	Lavoura Comunitária – Produção Comunitária de Alimentos
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte	20	Recursos Diretamente Arrecadados

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial do Estado de Goiás, em resumo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente estabelecidas no Contrato nº 048/2015-SED e não alteradas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Goiânia, 30 de dezembro de 2015.


JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR
Secretário

Antônio Faustino Maronezi
Superintendente Executivo
(Cumprida delegada pela
Portaria 07/2015-GAB)


LUIZ CÉSAR KIMURA
Procurador de Estado Chefe da Advocacia
Jorge Luis Pinchemel
Secretário do Estado
OAB/GO 24.124


ROBERTO DA SILVA TAVEIRA
Casa do Criador Produtos Agropecuários Ltda.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____